

PORTARIA Nº 1470/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 33784/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos para realizarem trabalho extraordinário, conforme relacionado abaixo:

21/10/2023 Jessica Duarte Maffini

21 e Janayra Aparecida da Silva Campaner, Andre Vitor Guizardi Scatamburgo, Caroline Ravazio Estrela Pereira, Andre Henrique 22/10/2023 Borges da Silva, Ariane Ribeiro Lima, Michelly Janayna Pereira Goes e José Tavares de Araújo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada, conforme determinado por meio do procedimento nº 33784/2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d6812676

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar